



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilbert Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Ariel Cavalcante Assunção
Alexandra Gonçalves Beserra

2º Tabelionato de Notas

Goiânia - GO

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01303 FOLHA 099/101
0044 0026436



AUTENTICAÇÃO
10508622432

com o original
do fe

**ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA,
QUE FAZEM: MARCIO COELHO E SUA ESPOSA E
OUTROS MARCIO COELHO A FAVOR DE MAFRA
EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Valor R\$250.000,00.**

SAIBAM todos quantos esta escritura pública de compra e venda virem que aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, (06/12/2011), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Savio Dias Meireles, escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, **MARCIO COELHO**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.543.196-SSP/GO.-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 336.105.171-15 e sua esposa **ROSAINE FREIRE COELHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.461.038-SSP-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 316.032.701-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua do Cação, quadra 64, lote 15, Cd. Prive Atlântico, Jardim Atlântico, Goiânia-GO., **REGINALDO COELHO**, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 1.494.488-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 323.502.861-04 e sua esposa **DINALDA BATISTA COELHO**, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade nº 1674046-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 699.676.101-82, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Trindade nº 106, Centro, Anicuns-GO., **LEONARDO COELHO**, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3.551.018-2ª VIA-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 778.874.251-15 e sua esposa **JANAINA NOGUEIRA**, costureira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.848.138-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 017.692.841-33, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua C-135, quadra 291, lote 01, Jardim América, Goiânia-GO, pessoas, neste ato legalmente representadas por sua bastante procuradora **SIRLENE JOSÉ DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, bancária aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.063.126-SSP/GO., inscrita no CPF/MF sob nº 246.777.101-63, residente e domiciliada na Rua T-36, nº 3673, Aptº 1201, Setor Bueno, Goiânia-GO, conforme instrumento de procuração lavrada nestas Notas, sob Livro nº 837, folhas 50/51, em 28/10/2011; e de outro lado, como outorgada compradora, **MAFRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.794.583/0001-46, com sede na Rua C-231, quadra 500, lote 07, loja 06, Jardim América em Goiânia-GO neste ato representada, por sua sócia **SIMONE MIRNA MAFRA**, brasileiro, solteira, maior e capaz, corretora de imóveis, portadora da Cédula de Identidade nº 1.149.322-SSP/GO., inscrita no CPF/MF sob nº 235.274.121-15, residente e domiciliada na Rua T-36, nº 3.673 Apt. 1.201 Ed. Dom Lourenzo, Setor Bueno, Goiânia-GO e por seu sócio **CÉSAR AUGUSTO COUTINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 630.692-SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob nº 193.882.251-04, residente e domiciliado na Rua T-39, Qd. 08, lote 13, casa 2, Setor Bueno, Goiânia-GO., comparece ainda como interveniente renunciante, **GESI BILU RODRIGUES**, brasileira, separada judicialmente, funcionária publica aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº





ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário

Selo de Autenticidade
Corregedoria Geral da Justiça

AUTENTICACÃO

10508622499

CLAUDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Carlos Rivaldo de Faria da Rocha

Rendu Alípio Ferreira Chaves

Hildet Raimundo Ribeiro

Renter Carlos de Freitas

Simony Coelho Medeiros Gouveia

João Alves Soares

Escritores



GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone 3215-8998

Fax 3946-3967

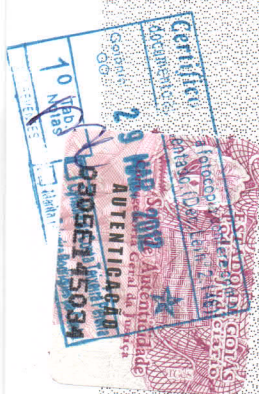
LIVRO 01303

0044

FOLHA 099/101

0026436

132.473-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 440.473.711-49, residente e domiciliada na Rua C-135, nº 463, lote 01, quadra 291, Jardim América, Goiânia-GO, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora **SIRLENE JOSÉ DA SILVA**, já qualificada, conforme instrumento de procuração lavrada nestas Notas, sob Livro nº 837, folhas 50/51, em 28/10/2011. Os presentes identificados pelos documentos apresentados cuja capacidade reconheço e dou fé. Pelos outorgantes vendedores pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS Nº 01 (UM), da quadra 291, situado a Praça C-112, esquina com a Rua C-135, no Setor "Jardim América", nesta Capital**, com a área de 578,50 metros quadrados, medindo: 10,00 metros de frente para a praça C-112; 15,71 metros em linha curva; 20,00 metros de fundos, dividindo com o lote 31; 20,00 metros pelo lado direito, confrontando com a Rua C-135; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo, limitando com o lote 02; havido conforme matrícula nº **55.358**, de ordem, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local. Com inscrição municipal sob o nº 306.073.0175.000-1. E possuindo eles outorgantes vendedores dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, judiciais ou extrajudiciais, resolveram vendê-lo, como de fato vendido tem a outorgada compradora pelo preço certo e exato de **RS250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, que eles outorgantes vendedores declaram e confessam já haver recebido da outorgada compradora em moeda corrente do país, pelo que lhe dão plena, geral e irrevogável quitação. Os outorgantes vendedores se obrigam a fazerem esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamados à autoria, respondendo pela evicção legal. A posse, uso e gozo sobre o imóvel objeto desta escritura, pela cláusula *constituti*, são transferidos neste ato, sendo que o direito real de propriedade se consolidará no ato do registro, conforme estabelecem os arts. 1.227 e 1.245 do Código Civil. Pela outorgada compradora me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas com as seguintes identificações: (a) Receita Federal - código de controle: 2CC3.F0F7.A708.F4E9, BD80.37A7.F2EC.CDEA e A137.9BE7.5435.8DD4; data de emissão: 05/12/2011, às 09:59:07, 10:00:06 e 10:01:05; validade até 02/06/2012; b) Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás: 6780449, 6780495 e 6780550; validador: 5.555.584.911.544, 5.555.546.645.646 e 5.555.526.365.940, emitida em 05/12/2011). O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. **A interveniente renunciante renuncia neste ato o USUFRUTO VITALÍCIO que ora grava o presente imóvel.** Assim convencionados, me pediram que lhes lavrassem esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$1.904,34, Taxa Judiciária: R\$102,51. Eu, (a.), Savio Dias Meireles, escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2011. Savio Dias Meireles, escrevente. (aa.) **SIRLENE JOSÉ**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabellã

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabellão Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriventes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escriventes

TABELIONATO PÚBLICO
2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01303
0044

FOLHA 099/101
0026436

DA SILVA, Procuradora. MAFRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, SIMONE MIRNA MAFRA, socia da Outorgada. MAFRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CÉSAR AUGUSTO COUTINHO, sócio da Outorgada. SIRLENE JOSÉ DA SILVA, Procuradora. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Savio Dias Meireles, escrevente, que a trasladei, conferei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste S da Verdade

Goiânia-GO, 06 de dezembro de 2011.



Savio Dias Meireles
escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 481233 - Livro: 1T - Folha: 163F

Atos Praticados

AV8 - 55.358 - Renúncia de Usufruto

R10 - 55.358 - Compra e Venda

Em 12/03/2012 O Suboficial
Emol: 1.347,96 Tx.Jud: 9,64
FUNDESP: 134,80 Total: 1.492,40

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

